

## FATO RELEVANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 e 30 de outubro de 2020 a captação de recursos pela controlada Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul S.A. ("CGT Eletrosul") por meio da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da CGT Eletrosul, com prazo total de 8 (oito) anos no montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, e da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 364, de 13 de setembro de 2017, conforme alterada, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Operação").

Os recursos captados com a Operação serão utilizados pela CGT Eletrosul nos seguintes projetos prioritários, conforme aprovados pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos da Portaria nº 389, de 27 de outubro de 2020:

- (i) Projeto 1 – reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Curitiba;
- (ii) Projeto 2 – Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Areia;
- (iii) Projeto 3 – Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Ivaiporã, Siderópolis ESU, J. Lacerda-B e Joinville, e Linha de Transmissão 138 kV Biguaçu - Itajaí Fazenda.
- (iv) Projeto 6 – Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Foz do Chapecó, Sarandi, Londrina ESU, Guaíra, Cascavel Oeste, Siderópolis ESU e Caxias, à Linha de Transmissão 230 kV Londrina ESUL - Maringá C1, Linha de Transmissão 230 kV Cascavel Oeste - Guaíra - C1, Linha de Transmissão 230 kV Monte Claro - Nova Prata 2 - C1 e C2, Linha de Transmissão 230 kV Nova Prata 2 - Vila Maria - C1 e C2 e Linha de Transmissão 230 kV Passo Fundo - Vila Maria - C1 e C2;
- (v) Projeto 13 – Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos às Subestações Areia, Alegrete, Atlântida 2, Anastácio, Biguaçu, Caxias, Caxias Sul 5, Campos Novos, Canoinhas ESU, Curitiba, Farroupilha, Forquilha, Gravataí, Gravataí 2, Itá, Ivaiporã, Jorge Lacerda B, Lageado Grande, Missões, Nova Santa Rita, Osório 2, Passo Fundo, Santa Cruz 1, Santo Ângelo, Sede (Centro de Operação Eletrosul) e Tapera 2;
- (vi) Projeto 16 – Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Farroupilha; e
- (vii) Projeto 17 – Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Blumenau.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

Tal operação depende de aprovação de Assembleia Geral Extraordinária da controlada CGT Eletrosul a ser convocada. A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**